

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS
EDUCACIONAIS

MANUAL DE ANÁLISES TÉCNICAS DO
MONITORAMENTO DE OBRAS DO
FNDE

MATRIZ DE RISCO
RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES

OUTUBRO/2025

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS
EDUCACIONAIS

**MANUAL DE ANÁLISES TÉCNICAS DO
MONITORAMENTO DE OBRAS DO
FNDE**

**MATRIZ DE RISCO
RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES**

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Santana

Presidente do FNDE

Fernanda Mara de Oliveira M. C. Pacobahyba

Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos educacionais – DIGAP

Marcio Augusto Roma Buzar

Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST

Pedro Jader Antony Linhares

Coordenação de Desenvolvimento de Infraestrutura – CODIN

Ana Caroline Soares Cunha Cavalcante

Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais – CGIMP

Rudybert Barros Von Eye

Coordenação de Gestão e Supervisão de Obras – COGEO

Camila Lima Milhomem

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	INTRODUÇÃO.....	7
3.	OBJETIVOS	8
3.1.	OBJETIVOS GERAIS.....	8
3.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4.	ORGANIZAÇÃO.....	9
5.	CONCEITO E APLICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO	10
5.1.	CONCEITO MATRIZ DE RISCO.....	10
5.2.	APLICAÇÃO - ANÁLISES E ALTERAÇÕES DE PROJETO.....	10
5.3.	APLICAÇÃO - SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS.....	13
6.	ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO.....	16
6.1	METODOLOGIA.....	16
6.2	IMPACTO E PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA.....	18
6.3	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	19
6.4	PROVIDÊNCIAS	21
6.5	RESULTADOS	22
6.6	CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DA MATRIZ DE RISCO.....	27
7	MATRIZ DE RISCO PROINFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL) E ESCOLAS (ENSINO FUNDAMENTAL)	28
8	MATRIZ DE RISCO QUADRAS COBERTAS	53
9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73
	ANEXO I	75

VERSO EM BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

O *Manual de Análises Técnicas* foi desenvolvido com a finalidade de instruir órgãos estaduais e municipais, dirigentes de educação, profissionais de arquitetura e engenharia, analistas internos e externos do FNDE e comunidade em geral envolvidos na elaboração, no desenvolvimento ou no acompanhamento de projetos e na construção, fiscalização e monitoramento das obras de edificações escolares.

O conteúdo e temas abordados compreendem procedimentos para as análises das solicitações de alterações no projeto-padrão pactuado, bem como para as análises das inconformidades e restrições das obras de edificações escolares. Essa medida visa em termos mais amplos: melhoria da assistência técnica prestada aos Estados e Municípios; aumento do controle das obras monitoradas; garantia de maior clareza na comunicação entre os atores; e aumento da eficiência dos processos de execução, fiscalização e supervisão de obras.

Em consonância com as disposições e políticas difundidas pelo Ministério da Educação, vislumbra-se que este conjunto de documentos possa contribuir para o aprofundamento de ações técnicas e torne-se referência para as iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de Unidades de Educação.

VERSO EM BRANCO

2. INTRODUÇÃO

O presente documento integra uma série de volumes desenvolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Infraestrutura – CODIN, vinculada à Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST e atualizado pela Coordenação de Gestão e Supervisão de Obras – COGEO, vinculada à Coordenação Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais – CGIMP e a Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP, com o intuito de instruir a equipe técnica interna e externa da DIGAP/FNDE e a equipe técnica dos Entes Federados no processo de análise, implementação e monitoramento e prestação de contas de edificações escolares de ensino público.

O FNDE elabora e disponibiliza projetos padrão aos entes federados para a construção de edifícios educacionais. O apoio à construção é feito por meio de repasses financeiros conforme as regras de Convênios e Termos de Compromissos celebrados, ficando o FNDE responsável pelo monitoramento dessas ações e pela garantia da correta aplicação dos recursos através do cumprimento dos objetos pactuados.

Devido às diversas circunstâncias de elaboração dos projetos padrão em sua origem, estes apresentam, por vezes, incompatibilidades entre os documentos e/ou ausência de detalhamento de determinados itens e/ou alterações de especificações técnicas por conta de diversos fatores, dentre eles a saída de linha do mercado de alguns produtos. Na tentativa de superar estes problemas, a equipe da CODIN/CGEST realiza revisões periódicas nos projetos padronizados disponibilizados e a equipe da COGEO/CGIMP realiza o monitoramento das obras durante a execução dos projetos pactuados.

Além disso, o projeto padrão não se adequa perfeitamente a todas as situações técnicas e características geográficas e socioeconômicas, devendo, portanto, contemplar a possibilidade de adaptações e alterações decorrentes de especificidades de implantação local. Essas adaptações devem tanto proporcionar facilidade e agilidade de execução das obras no local, garantindo ainda a adequação bioclimática, quanto devem prezar pelo cumprimento de parâmetros técnicos (segurança, funcionalidade, habitabilidade etc.) do edifício escolar pactuado entre o Ente e o FNDE.

3.OBJETIVOS

3.1. OBJETIVOS GERAIS

Esse manual tem como objetivos gerais:

- Melhorar a assistência técnica prestada aos Estados e Municípios;
- Orientar os Estado e Municípios quanto ao procedimento de eventuais alterações no projeto padrão;
- Aumentar o controle das obras monitoradas, garantindo maior clareza na comunicação entre os atores;
- Aumentar a eficiência dos processos de execução, fiscalização e supervisão de obras.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Esse manual tem como objetivos específicos:

- Balizar e ordenar as ações para solicitação e análise de alterações de projetos de obras em execução financiadas pelo FNDE;
- Orientar a elaboração de documentações específicas compatíveis com o objeto efetivamente executado;
- Orientar as análises de inconformidades e restrições de obras em execução financiadas pelo FNDE.

4. ORGANIZAÇÃO

O manual se organiza em títulos: “Conceito e Aplicação da Matriz de Risco”, “Elaboração da Matriz de Risco”, “Matriz de Risco Proinfância e Escolas”, e “Matriz de Risco Quadras Cobertas”, com a classificação e identificação de restrições e inconformidades para as tipologias financiadas pelo FNDE.

No título “Conceito e Aplicação da Matriz de Risco” é apresentado o conceito da matriz de risco e são apresentadas as situações em que a Matriz de Risco pode ser utilizada: na alteração dos projetos, no monitoramento dos projetos, no cumprimento do objeto, assim como conceitos importantes para entendimento do tópico.

No título “Elaboração da Matriz de Risco” são apresentados os elementos que compõem a Matriz de Risco, a metodologia implantada no processo, as classificações de risco, a permissibilidade das alterações por parte do Ente, as providências que devem ser adotadas e os resultados.

Nos títulos “Matriz de Risco da Proinfância e Escolas” e “Matriz de Risco das Quadras Cobertas” são apresentadas as Matrizes de Risco, ferramenta visual de gestão que relaciona a probabilidade de um risco ocorrer com o impacto que pode causar sobre o projeto. Essas informações são apresentadas por meio de tabelas, juntamente com outras informações relevantes como o grau de severidade e a prioridade do serviço.

5. CONCEITO E APLICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

5.1. CONCEITO MATRIZ DE RISCO

De acordo com a norma NBR IEC 31010:2021, matriz de risco é uma maneira de exibir riscos de acordo com suas consequências e probabilidades e combinar estas características para exibir uma classificação para a significância do risco. Assim, ela ajuda a identificar quais riscos exigem mais atenção e planejamento de respostas.

A matriz de risco elaborada neste documento é uma tabela na qual para cada serviço relevante da obra são apresentados os parâmetros de impacto, probabilidade e severidade cuja associação resulta em um grau de prioridade e as providências a ele relacionadas.

Desta maneira, a matriz de risco contribui para a gestão dos riscos, orientando os profissionais, supervisores e entes nas alterações de projetos, supervisão, monitoramento e cumprimento do objeto.

5.2. APLICAÇÃO - ANÁLISES E ALTERAÇÕES DE PROJETO

A matriz de risco pode ser utilizada como referência no momento de alteração do projeto padrão pelo Ente, indicando o que pode ou não ser alterado e instruindo sobre os procedimentos e ações que devem ser tomadas para as respectivas modificações.

O projeto padrão fornecido pelo FNDE não se adequa perfeitamente a todas as situações técnicas e características socioeconômicas, sendo possível contemplar a possibilidade de adaptações e alterações decorrentes de especificidades de implantação local. Essas adaptações devem tanto proporcionar facilidade e agilidade de execução das obras no local, garantindo ainda a adequação bioclimática, quanto devem prezar pelo cumprimento de parâmetros técnicos (segurança, funcionalidade, habitabilidade etc.) do edifício escolar pactuado.

Assim sendo, após a análise do ente federado, devem ser acrescidos ao projeto básico padrão do FNDE, os serviços necessários de implantação e as eventuais modificações e adaptações às condições locais. Estas modificações implicam em acréscimos na planilha

orçamentária a ser licitada, que difere da planilha pactuada com o FNDE no momento do termo de compromisso.

O projeto padrão fornecido pelo FNDE está em nível de projeto básico¹, contendo detalhamento suficiente para o entendimento do projeto da edificação em si, porém não levando em consideração dados específicos do terreno de implantação do empreendimento, dados esses cujo levantamento deve ser realizado localmente por profissionais competentes. A falta destes dados para a compatibilização correta com as demais disciplinas **não permite que o projeto fornecido pelo FNDE seja utilizado para a execução no canteiro de obras.**

Obs 1.: Do projeto básico ou projeto padrão do FNDE deriva a **planilha pactuada**, que não considera itens específicos da implantação e adaptações do projeto executivo².

Obs 2.: Do projeto executivo deriva a **planilha licitada**, incluindo nesta as alterações dos serviços listados acima, bem como outros serviços fora do escopo e custeados por meio de orçamento do próprio ente federado, não financiados pelo FNDE. A elaboração da planilha é de total responsabilidade do ente federado.

PROJETOS PASSÍVEIS DE AJUSTES PELO ENTE:

- **Projeto de implantação** – o projeto de implantação pactuado com o FNDE, muitas vezes, tem a necessidade, em função de movimentação de terra, arruamento, readaptação no terreno e outras situações, de sofrer modificações. Desde que não haja alteração arquitetônica nem mudança de endereço, o ente federado poderá fazer as novas adaptações de projeto garantindo a adequação bioclimática e o cumprimento de parâmetros técnicos (segurança, funcionalidade, habitabilidade etc.) do edifício escolar. Estes custos ficarão a cargo do ente federado.
- **Projeto de contenção e/ou drenagem** – devido a possíveis aclives ou declives no terreno da edificação, o ente federado pode se deparar com a necessidade de fazer adequações para garantir a estabilidade de taludes, drenagem do terreno (não se inclui aqui

¹ **PROJETO BÁSICO** – É a etapa de projeto que contempla a concepção e representação das informações técnicas da edificação e de seus elementos, instalações e componentes, ainda não completas e definitivas, mas compatíveis com os projetos das demais disciplinas (elétrica, estruturas, hidráulica etc.).

² **PROJETO EXECUTIVO** – É a etapa de projeto que engloba a concepção e representação final das informações técnicas da edificação e de seus elementos, instalações e componentes, de maneira completa, definitiva, necessária e suficiente à execução dos serviços de obra.

o esgotamento de águas pluviais), condições de acessibilidade etc. O estudo da forma de tratamento do talude/ drenagem (retenção, proteção vegetal, amenização da inclinação, valas drenantes etc.) deverá ser elaborado por profissional habilitado. Em alguns casos, poderá ser necessária a elaboração de projeto estrutural de contenção e/ou drenagem, elaborado por profissional qualificado com a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, ficando os custos a cargo do ente federado.

• **Elaboração de projeto e execução das fundações** – o projeto de fundações baseia-se em um projeto padrão para um terreno cuja carga admissível seja de 2 kg/cm². A finalidade é, tão somente, estabelecer um valor a ser repassado na planilha orçamentária padrão do FNDE (pactuada), pois mesmo para uma carga igual, as soluções podem variar conforme as características do terreno. O ente federado poderá se deparar com uma das situações a seguir:

a) Um profissional devidamente habilitado deverá recalcular e elaborar novo projeto de fundações, recolhendo a respectiva ART. Eventuais custos adicionais devem ser assumidos pelo ente federado, ou;

b) Caso o projeto de fundação disponibilizado pelo FNDE seja, na avaliação do profissional devidamente habilitado, adequado para o terreno, será necessário somente o recolhimento da ART pelo profissional para o projeto fornecido. Isso é necessário porque a ART da estrutura de concreto fornecida pelo FNDE não contempla a responsabilidade técnica pelas fundações, já que a adequação desta deve ser avaliada tecnicamente de acordo com as condições locais.

• **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** – o projeto fornecido pelo FNDE necessita ser confirmado ou adaptado às normas do Corpo de Bombeiros do Estado onde será executado, devido à inexistência de uma legislação nacional única para estas situações. O projeto modificado e a nova ART relativa à alteração deverão compor o pacote do projeto executivo. Os custos dessa adaptação, sejam de construção ou projeto, serão de responsabilidade do ente federado.

• **Adaptação da entrada de energia** – o projeto fornecido pelo FNDE muitas vezes necessita ser adaptado às normas das concessionárias de energia locais. Todos os custos dessa adaptação, sejam de construção ou de projetos, serão de responsabilidade do ente federado.

• **Projeto de esgotamento sanitário** – o projeto fornecido pelo FNDE muitas vezes necessita ser adaptado às normas das concessionárias de água e esgoto local. O projeto padrão prevê fossa e sumidouro para locais onde não existe esgotamento sanitário. No entanto, algumas concessionárias não admitem sumidouro sem tratamento por filtro anaeróbico. Tanto os custos de projeto quanto os de execução das adaptações deverão ser

absorvidos pelo ente federado. A alteração de projeto aqui tratada engloba somente o descarte final dos dejetos (fossa/ sumidouro ou ligação à rede coletora pública).

- **Projeto de Caixa d'água metálica** – o projeto fornecido pelo FNDE necessita ser adaptado às exigências da concessionária local e, ainda, às exigências do Corpo de Bombeiros do Estado onde será executado. Estas adaptações deverão ser realizadas tanto no castelo metálico como em suas fundações. O projeto modificado e a nova ART, tanto do projeto de fundação quanto do projeto do castelo metálico, relativos à alteração deverão compor o pacote do projeto executivo. Os custos dessa adaptação, seja de construção ou de projeto, serão de responsabilidade do ente federado.

- **Alterações de projeto não listadas acima**, nas tabelas componentes dos encartes desse documento ou cuja possibilidade não tenha sido previamente definida em outro documento componente do projeto padrão disponibilizado pelo FNDE, deverão ter seu pedido e justificativa encaminhados para análise técnica do FNDE, através de inserção em aba específica no módulo *Obras 2.0 do SIMEC*.³

Cabe ressaltar que a supressão de qualquer material ou serviço não é permitida pelo Ente federado e, caso a supressão ocorra, será deduzida da planilha pactuada no momento da prestação de contas.

Para análise, fiscalização e supervisão das obras sempre é considerado o projeto executivo, que é o projeto em efetiva execução no canteiro de obras. Os supervisores de obra do FNDE, contudo, fazem a separação dos serviços financiados pelo órgão, constantes do seu projeto padrão, e os serviços acrescidos pelo ente federado de forma a complementar o projeto executivo. Esta separação é necessária para efeitos de prestação de contas.

5.3. APLICAÇÃO - SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS

O monitoramento de obras realizado pela COGEO/CGIMP/FNDE visa garantir o correto uso do erário no processo de execução das obras e o cumprimento dos objetos dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

No processo de avaliação da execução de obras, os responsáveis pela supervisão podem se deparar com situações em que o objeto apresenta divergências em relação às especificações do projeto padrão. Nesse contexto, a Matriz de Risco deve ser utilizada para orientar os supervisores na classificação dos achados em inconformidades ou restrições. O grau de severidade das inconformidades e restrições pode incorrer em penalidades ou novas

³ Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle. É uma plataforma do Ministério da Educação (MEC) que gerencia informações, recursos e ações de programas educacionais como o Plano de Ações Articuladas (PAR), além de outros projetos e programas do FNDE E MEC.

requisições ao ente, relacionadas a questões de documentação, financeiras, de execução de obra etc. Trataremos neste documento das inconformidades e restrições de execução de obra, denominadas executivas.

INCONFORMIDADE EXECUTIVA: As inconformidades são quaisquer apontamentos devido à discordância com o projeto padrão pactuado com o FNDE que comprometem a funcionalidade, estética e acessibilidade da edificação e que podem ser corrigidas até o final da obra sem bloqueios de repasse.

RESTRIÇÃO EXECUTIVA: As restrições são irregularidades com relação ao projeto padrão consideradas graves, com possíveis riscos à solidez da edificação, seu desempenho e/ou à integridade física de seus usuários. As restrições executivas, enquanto não forem sanadas, geram bloqueio dos repasses pactuados com o FNDE.⁴

As revisões realizadas nos projetos padrão buscam compatibilizar os documentos integrantes do projeto: desenhos de arquitetura, desenhos de projetos complementares, memorial descritivo e planilha orçamentária. Estas revisões visam ainda complementar o projeto com informações faltantes por meio de detalhamentos, inserção de projetos complementares inexistentes etc.

Por isso, é altamente recomendável a utilização das revisões de projeto para suprir falhas na revisão anterior. Assim, sempre que um projeto se mostre incompleto, recomenda-se elaborar novas revisões para a correta execução da obra.

Nos casos em que as revisões disponíveis ainda não solucionem divergências encontradas ou que a fase de execução em que se encontra a obra não permita mais a alteração ou correção do executado em não conformidade, caberão análise e julgamento cuidadoso da situação.

De modo geral, as orientações em relação ao apontamento e à análise de restrições e inconformidades encontradas em obras prezam pelo bom senso, avaliando as situações de divergência em função da sua severidade, e visam a adequada evolução da obra, justificando os casos em que as inconformidades não ofereçam riscos ou danos significativos ao edifício e enfatizando a necessidade de superação das restrições que representem tais riscos.

Obs 1.: A SUPERAÇÃO da inconformidade ou restrição está vinculada à execução/correção total do item apontado. Ela ficará pendente no sistema até a execução/correção total do item.

⁴ Além das restrições executivas também existem as restrições gerenciais. As **restrições gerenciais** são irregularidades sinalizadas ao FNDE como alerta grave, são situações que geram risco iminente, tanto para a segurança da obra quanto para a integridade física dos operários e usuários.

Obs 2.: A inconformidade será **JUSTIFICADA** quando os documentos e projetos necessários justificando a alteração forem apresentados e analisados. Eventuais diferenças de valores serão avaliadas no cumprimento de objeto.

6.ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO⁵

6.1 METODOLOGIA

Com o objetivo de orientar Estados e Municípios, servidores, e agentes envolvidos no processo de análises e alterações projetuais, supervisão e monitoramento de obras e cumprimento do objeto acerca das restrições e inconformidades, o FNDE desenvolveu uma Matriz de Risco como maneira de auxiliar o gerenciamento de riscos⁶ de uma maneira mais objetiva.

Uma análise de risco baseia-se em:

- a) Identificar uma possibilidade de falha que venha a comprometer o objetivo; no entanto, a sua probabilidade de ocorrência não será igual, nem suas consequências equivalentes;
- b) Havendo uma ocorrência, suas consequências são designadas por efeitos, tendo impactos variados.

Uma das metodologias de análise das situações de risco que procura equacionar estas duas vertentes é o FMEA⁷ – *Failure Modes and Effects Analysis* (Análise de Efeitos e Modos de Falhas), adotada para as análises de riscos que envolvem as obras financiadas pelo FNDE.

O processo FMEA baseia-se no preenchimento de um quadro, no qual se procura identificar as várias falhas (restrições e inconformidades) possíveis do desenvolvimento do projeto e agregar informação que permita escalarizar estas possibilidades por nível de probabilidade de ocorrência e impactos, orientando as ações a serem tomadas.

⁵ Esta ação está baseada na Instrução Normativa Conjunta n.º 1/2016, que determina que os Órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.

⁶ **GERENCIAMENTO DE RISCOS** – é o processo em que se procura manter o risco dentro de um limiar aceitável, minimizando a ocorrência de um efeito grave ao público e/ou ao ambiente. Assim, este processo torna-se cíclico abrangendo uma série de atividades sequenciais de análise, controle e monitoramento.

RISCO – “Os riscos são um aspecto da incerteza. Um risco é um evento ou condição incerta que, se ocorrer, provocará um efeito positivo ou negativo em um ou mais objetivos do projeto. Os riscos negativos são chamados de ameaças e os riscos positivos são chamados de oportunidades.” (PMBOK, 2021). Um risco é caracterizado pela sua probabilidade de ocorrência e pelo seu impacto sobre os objetivos do projeto.

⁷ A justificativa da utilização deste método está descrita no Anexo I.

A Matriz de Risco foi estruturada de acordo com o cronograma usual de etapas de obra adotado nos projetos padrão FNDE. Foram elaborados quadros de serviços abrangendo as etapas e serviços de obras específicos, conforme as restrições e inconformidades cadastradas no SIMEC pelo monitoramento de obras.

Cada quadro de serviço identifica:

- ✓ O serviço executado;
- ✓ A modificação ou incompatibilidade em relação ao projeto padrão e sua descrição;
- ✓ O método de avaliação dessa modificação ou incompatibilidade, identificando as situações em que é Permitido ou Não Permitido tal alteração;
- ✓ As ações a serem tomadas pelo ente e pelo técnico do FNDE, no intuito de superar ou justificar a restrição e/ou a inconformidade;
- ✓ A pontuação dada a cada modificação em relação ao seu impacto, à probabilidade de ocorrer, à severidade (produto entre impacto e probabilidade), resultando em um grau de prioridade, que balizará a decisão a ser tomada em relação ao pacote de providências.

Cabe ressaltar que a análise e superação técnica de determinada inconformidade não implica na análise e superação de eventuais diferenças financeiras decorrentes. Diferenças de valores entre serviços pactuados e executados serão objeto de análise financeira no momento da análise do cumprimento do objeto e da prestação de contas.

Para a Elaboração da Matriz de Risco pelo FNDE foi realizado o levantamento de dados de restrições e inconformidades registradas no SIMEC até 22 de julho de 2025, referentes às obras de creches Proinfância (educação infantil), escolas (ensino fundamental) e quadras cobertas, em seguida foi realizada a categorização de cada item conforme tipo de serviço. Tais tipologias são apresentadas nas Tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1 - Tipologias de educação infantil e ensino fundamental

Tipologias de Projeto Padrão		
Educação Infantil	Ensino Fundamental	
Creche Pré-Escola Tipo 1	1 Sala - Rural	5 Salas
Creche Pré-Escola Tipo 2	2 Salas - Rural	9 Salas
Creche Pré-Escola Tipo B	4 Salas - Rural	9 Salas - Dois Pavimentos
Creche Pré-Escola Tipo C	6 Salas - Rural	13 Salas
Módulo Infantil	12 salas	Ampliação 5 Salas

Fonte: Elaboração FNDE

Tabela 2 - Tipologias de quadras cobertas

Tipologias de Projeto Padrão
Quadras
Cobertura de Quadra Escolar Grande
Cobertura de Quadra Escolar Pequena
Quadra Escolar Coberta com Palco
Quadra Escolar Coberta com Vestiário
Quadra Escolar Coberta com Vestiário - Modelo 2

Fonte: Elaboração FNDE

6.2 IMPACTO E PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA

Na construção da Matriz de Risco cada modificação de serviço ou incompatibilidade em relação ao projeto padrão recebe uma pontuação quanto ao impacto que pode causar em relação ao processo. Por exemplo, a execução da estrutura de concreto com dimensões inferiores às projetadas possui um impacto máximo, pois pode comprometer a segurança da obra e diminuir a durabilidade desta como um todo, enquanto a mudança da tonalidade da cor de uma parede ou da dimensão de um piso possuem impacto muito baixo em relação à segurança, à durabilidade e ao uso e operação. A pontuação referente ao nível de impacto varia entre 1 e 5 pontos, e são classificados em: “Baixíssimo”, “Baixo”, “Médio”, “Alto” e “Altíssimo”, conforme ilustrado na tabela a seguir:

Tabela 3 – Impacto da ocorrência

Impacto	Descrição	Nível de Impacto
Baixíssimo	Se o evento ocorrer, não afetará a qualidade, a segurança, o desempenho e a funcionalidade da edificação e não será percebido pelos usuários.	1
Baixo	Se o evento ocorrer, poderá causar pequena diminuição na qualidade, mas não afetará a segurança, desempenho e funcionalidade da edificação. O evento poderá ser percebido, mas não terá impacto na satisfação do usuário.	2
Médio	Se o evento ocorrer, causará impacto moderado na qualidade e no desempenho da edificação, mas não afetará a segurança e a funcionalidade. Afetará a satisfação do usuário.	3
Alto	Se o evento ocorrer, poderá causar grande impacto na qualidade, no desempenho e na funcionalidade da edificação, mas não afetará a sua segurança. Terá grande impacto na satisfação do usuário.	4
Altíssimo	Condição crítica em que, se o evento ocorrer, causará falha grave, comprometendo a segurança, a qualidade, o desempenho e a funcionalidade da edificação. Terá grande impacto na satisfação do usuário.	5

Fonte: Elaboração FNDE

Outro elemento de avaliação apresentado na Matriz de Risco é a “Probabilidade” de ocorrência daquela modificação de serviço ou incompatibilidade em relação ao projeto. Tais valores foram determinados baseados nas ocorrências já verificadas em obras anteriores, por meio de dados coletados no SIMEC pelos técnicos responsáveis do FNDE. Na sequência, foi verificada a representatividade da quantidade de registros referentes a cada serviço em relação ao todo, analisando-se separadamente os serviços referentes às quadras e os serviços referentes às creches e escolas.

A probabilidade é definida tendo como referência a frequência de ocorrência da ação, que se apresenta em uma porcentagem dos dados encontrados no sistema. Desta maneira, o nível de probabilidade de ocorrência é definido por estes intervalos percentuais.

Tabela 4 - Probabilidade da ocorrência

Definição de intervalo	Descrição	Nível de Probabilidade
Até 1%	Baixíssima – Raramente ocorrem inconformidades durante a execução do projeto.	1
Maior que 1% a menor que 3%	Baixa – Improvável acontecer inconformidades durante a execução do projeto.	2
Maior que 3% a menor que 5%	Média – Pouco provável acontecer inconformidades durante a execução do projeto.	3
Maior que 5% a menor que 10%	Alta – Muito provável de acontecer inconformidades e restrições durante a execução do projeto. Maior quantidade das situações identificadas.	4
Maior que 10%	Altíssima – Quase certo de acontecer inconformidades e restrições durante a execução do projeto.	5

Fonte: Elaboração FNDE

6.3 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

O produto entre o impacto da modificação de serviço ou incompatibilidade em relação ao projeto e a probabilidade de sua ocorrência resultará em um índice de **severidade**, que estabelecerá a prioridade de tratamento deste risco.

A atribuição de pontos é de caráter quantitativo, com o objetivo de gerar pontuação na matriz de risco e estabelecer a classificação das prioridades. Cabe ressaltar que esse método não será usado como único critério para a análise particularizada de cada obra, mas sim para

gerar pontuação para o programa como um todo. A Tabela 5 apresenta os índices de severidade.

Tabela 5 – Índice de severidade

ÍNDICE DE SEVERIDADE		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
IMPACTO	1	1	2	3	4	5
	2	2	4	6	8	10
	3	3	6	9	12	15
	4	4	8	12	16	20
	5	5	10	15	20	25

Fonte: Elaboração FNDE

A partir do Índice de Severidade alcançado, surge a classificação do nível de prioridade em: “Inconformidade nível 0 (I0)”, “Inconformidade nível 1 (I1)”, “Inconformidade nível 2 (I2)”, “Inconformidade nível 3 (I3)” e “Restrição (R)”, conforme apresentado na **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

Tabela 6 - Classificação das prioridades

Prioridades	Severidade	Tipo de inconformidade
I0 – Inconformidade nível 0	1 a 4	Baixíssima
I1 – Inconformidade nível 1	5 a 9	Baixa
I2 – Inconformidade nível 2	10 a 14	Média
I3 – Inconformidade nível 3	15 a 19	Alta
R – Restrição	20 a 25	Altíssima

Fonte: Elaboração FNDE

Conforme a tabela acima, os valores de severidade de **1 a 4** denotam uma inconformidade nível 0. São itens executados em desconformidade com o projeto, mas que representam um baixo risco para a segurança e desempenho da obra, sendo considerados inconformidades de prioridade baixíssima.

Os valores de **5 a 9** e de **10 a 14** apontam inconformidades com prioridade baixa e média respectivamente, que precisam ser sanadas conforme a descrição no item ação. Os valores de **15 a 19** denotam uma inconformidade grave com prioridade alta, pois interferem no desempenho, qualidade funcionalidade e/ou segurança no uso e operação da edificação.

Os valores de **20 a 25** representam prioridade altíssima, sendo considerada uma restrição para a continuidade da obra. Esses pontos são atribuídos a problemas que caracterizem ameaça à segurança da edificação e do usuário.

DEFINIÇÕES DAS PRIORIDADES:

I0 – Inconformidade nível 0: é justificada sem necessidade de nenhuma ação. As modificações das características finais do objeto pactuado e do impacto financeiro são pouco relevantes.

I1 – Inconformidade nível 1: não gera a paralisação do repasse – é justificada com o envio da documentação solicitada pelo técnico: Relatório Fotográfico da correção ou justificativa com motivo da alteração. As modificações das características finais do objeto pactuado e do impacto financeiro são pouco relevantes.

I2 – Inconformidade nível 2: não gera a paralisação do repasse – deverá ser relatada no módulo *Obras 2.0 do SIMEC* para avaliação por equipe técnica do FNDE e sua justificativa ou superação ocorre com o envio da documentação solicitada pelo técnico: relatório fotográfico da correção ou justificativa com motivo da alteração e o Projeto *as Built* com ART/RRT ou Termo de Responsabilidade pela correção ou não execução. As modificações das características finais do objeto pactuado e do impacto financeiro são pouco relevantes.

I3 – Inconformidade nível 3: não gera a paralisação do repasse, mas como pode interferir no desempenho, qualidade, funcionalidade e/ou segurança da edificação durante seu uso e ocupação ou alteração do projeto pactuado, é variável conforme cada tipo de serviço/ etapa da obra – deverá ser relatada no módulo *Obras 2.0 do SIMEC* para avaliação por equipe técnica do FNDE e sua justificativa ou superação ocorre com o envio da documentação solicitada pelo técnico: relatório fotográfico com justificativa técnica com motivo da alteração, o Projeto *as Built* com ART/RRT e o Termo de Responsabilidade pela correção ou não execução.

R – Restrição: gera o bloqueio no desembolso, são atribuídos a problemas que caracterizem ameaça à segurança da obra – deverá ser relatada no módulo *Obras 2.0 do SIMEC* para avaliação por equipe técnica do FNDE e sua justificativa ou superação ocorre com o envio da documentação solicitada pelo técnico: relatório fotográfico com justificativa técnica com motivo da alteração, o Projeto *as Built* com ART/RRT e o Laudo com ART ou memória de cálculo, se necessários.

Fonte: Elaboração FNDE

6.4 PROVIDÊNCIAS

Para finalização de cada restrição ou inconformidade, o ente deverá enviar para análise do FNDE a relação de documentos constante no pacote de providências em que o apontamento estiver classificado, conforme tabela que segue:

Tabela 7 – Classificação de providências

Prioridades	Severidade	Tipo de inconformidade	Providências	Documentação a ser apresentada conforme solicitação do técnico
I0	1 a 4	Baixíssima Severidade	P0	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. * O serviço será verificado conforme execução <i>in loco</i> e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.
I1	5 a 9	Baixa Severidade	P1	* Relatório Fotográfico da correção ou justificativa com motivo da alteração.
I2	10 a 14	Média Severidade	P2	* Relatório Fotográfico da correção ou justificativa com motivo da alteração; * Projeto <i>as built</i> com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.
I3	15 a 19	Alta Severidade	P3	* Relatório Fotográfico com justificativa técnica com motivo da alteração; * Projeto <i>as built</i> com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.
R	20 a 25	Altíssima Severidade	P4	* Relatório Fotográfico com justificativa técnica com motivo da alteração; * Projeto <i>as built</i> com ART/RRT e/ou Laudo com ART ou memória de cálculo, se necessários.

Fonte: Elaboração FNDE

A critério da necessidade, o responsável técnico poderá solicitar a apresentação de documentos adicionais que julgar pertinentes, visando complementar as informações disponíveis e assegurar a conformidade da execução com o projeto e as normas aplicáveis.

6.5 RESULTADOS

Cabe destacar que a matriz de risco é um trabalho vivo, sendo necessárias constantes revisões e adaptações a cada realidade de projeto. Acredita-se que, com essa estruturação, os responsáveis pela supervisão e monitoramento terão em mãos uma ferramenta de fácil entendimento e gestão para tratamento dos dados de restrições e inconformidades.

O estabelecimento de uma matriz de risco, além de se mostrar de grande relevância, denota um marco inicial, sendo importante seu aperfeiçoamento por meio de conhecimento teórico disponível na literatura e da experiência técnica dos profissionais envolvidos no monitoramento e na avaliação de projetos do programa de construções. Ainda, ressalta-se que essa análise é de grande importância para a gestão de risco, para o sucesso do monitoramento e para a obtenção das melhores condições para o produto final.

Com base na metodologia apresentada anteriormente, foi elaborada uma matriz de risco para direcionar as análises de restrições e inconformidades e as devidas ações a serem tomadas. A relação de itens a serem avaliados foi definida pela equipe técnica da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, devido ao seu vasto conhecimento em relação aos projetos pactuados e aos objetivos a serem alcançados pelo FNDE.

Para a identificação dos riscos, adotou-se dois métodos de avaliação: Análise de documentações (documentos específicos do empreendimento, dados históricos); e técnicas de coleta de informações (entrevistas com especialistas e interessados no empreendimento, e utilização de técnicas como *brainstorming*, *brainwriting* e Delphi).

Conforme a metodologia apresentada do levantamento de restrições e inconformidades cadastradas no SIMEC, obteve-se um total de 52.715 registros, categorizados por tipo de serviço nas Tabela 8 e 9 a seguir.

Por meio da Tabela 8 verifica-se que as creches Proinfância (educação infantil) possuem 32.297 restrições e inconformidades cadastradas, representando 61% do total. Enquanto isso, as quadras cobertas possuem 20.418 restrições e inconformidades cadastradas, correspondendo a 39% do total.

Tabela 8 – Registros de restrições e inconformidades

Tipologias	Total	%
Creches Proinfância (educ. infantil) e Escolas (ens. fundamental)	32297	61%
Quadras cobertas	20418	39%
Total de dados levantados no SIMEC, em julho/2025	52715	100%

Fonte: Elaboração FNDE

A seguir, nas Tabelas 9 e 10, são definidas as probabilidades de ocorrência de restrições e inconformidades em edifícios da educação infantil e ensino fundamental e nas quadras escolares.

Tabela 9 – Probabilidade de ocorrência de restrições e inconformidades em edifícios da educação infantil e ensino fundamental

Descrição	Inconformidades	Restrições	Total geral	%	Definição de intervalo	PROBABILIDADE
Alvenaria / Vedaçāo / Divisórias	4141	4	4145	12,8%	Maior que 10%	5
Superestrutura	2252	1597	3849	11,9%		
Implantaçāo/locação	1906	1069	2975	9,2%	Maior que 5% a menor que 10%	4
Cobertura	2086	101	2187	6,8%		
SPDA	1873	7	1880	5,8%		
Serviços Complementares	1850		1850	5,7%		
Esquadrias	1757	2	1759	5,4%		
Instalações Elétricas	1472	3	1475	4,6%		
Revestimentos	1405	2	1407	4,4%	Maior que 3% a menor que 5%	3
Pisos	1368	1	1369	4,2%		
Gás Combustível	1326	3	1329	4,1%		
Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1244	2	1246	3,9%		
Impermeabilizaçāo	983	1	984	3,0%		
Instalações de Lógica e Telefonia	942		942	2,9%		
Louças e metais	851	1	852	2,6%	Maior que 1% a menor que 3%	2
Instalações de Combate e Prevenção a Incêndio	603	2	605	1,9%		
Infraestrutura / Fundações Simples	248	332	580	1,8%		
Castelo d'água	444	129	573	1,8%		
Serviços Preliminares	561	4	565	1,7%		
Instalações Pluviais	470	2	472	1,5%		
Vidros	409		409	1,3%	Até 1%	1
Ar-Condicionado	301		301	0,9%		
Forro	288		288	0,9%		
Ventilaçāo Mecânica	200		200	0,6%		
Pintura	47		47	0,1%		
Paisagismo e Urbanização	8		8	0,0%		
Total	29035	3262	32297	100,0%		

Fonte: SIMEC/ FNDE

Tabela 10 – Probabilidade de ocorrência de restrições e Inconformidades em quadras

Descrição	Inconformidades	Restrições	Total geral	%	Definição de intervalo	PROBABILIDADE
Cobertura	2883	903	3786	18,54%	Maior que 10% Maior que 5% a menor que 10%	5 4
Superestrutura	1644	1099	2743	13,43%		
Alvenaria / Vedaçāo / Divisórias	1861	4	1865	9,13%		
Instalações Elétricas	1612	4	1616	7,91%		
Implantação/locação	903	538	1441	7,06%		
Instalações Pluviais	1364	3	1367	6,70%		
Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1179	2	1181	5,78%		
Serviços Complementares	1145	1	1146	5,61%		
Pisos	912	1	913	4,47%		
SPDA	727		727	3,56%		
Revestimentos	686		686	3,36%	Maior que 3% a menor que 5%	3
Esquadrias	624		624	3,06%		
Impermeabilização	614	2	616	3,02%		
Louças e Metais	540		540	2,64%		
Infraestrutura / Fundações Simples	170	259	429	2,10%	Maior que 1% a menor que 3%	2
Serviços Preliminares	292		292	1,43%		
Vidros	210		210	1,03%		
Instalações de Combate e Prevenção a Incêndio	127		127	0,62%	Até 1%	1
Pintura	84	1	85	0,42%		
Paisagismo e Urbanização	24		24	0,12%		
Total	17601	2817	20418	100%		

Fonte: SIMEC/ FNDE

Dessa forma, tem-se a definição da probabilidade de ocorrência de inconformidade ou restrição em cada tipo de serviço, estabelecida por meio de valores discretos previamente definidos.

Na sequência, para cada tipo de serviço, foi atribuído um valor para o impacto de cada modificação ou incompatibilidade observada em relação ao projeto. Dessa forma, de posse dos valores de impacto e probabilidade, obteve-se o valor de severidade por meio do produto da multiplicação entre os dois.

Assim, conforme as prioridades definidas na Tabela 6, classificadas pelo grau de severidade, e em observância às providências definidas na Tabela 7, foi possível elaborar as matrizes de riscos dispostas nos Títulos 7 e 8 deste manual.

Cabe destacar que essa é uma categorização para que se tenha um ponto de partida em um sistema onde não havia nada produzido nesse sentido. Após a implantação desse tipo de abordagem para o monitoramento do programa deverão ser realizadas atualizações e

refinamentos para melhorar a matriz. A abordagem qualitativa poderá ser realizada após a consolidação da abordagem quantitativa.

Para exemplificar, segue trecho de parte da matriz de risco encontrada nos serviços de superestrutura nas edificações de Proinfância e Ensino fundamental:

Tabela 11 - Exemplo: Pontuação para execução de pilares

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
SUPERESTRUTURA							
PILARES EM CONCRETO							
Não execução	* Não execução do serviço por motivos diversos.	* Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; * Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: * A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
Execução divergente	* Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	* Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; * Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: * A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
	* Alteração de dimensões especificadas em projeto, desde que tenham sido observados os parâmetros mínimos e máximos estabelecidos nos normativos vigentes; * Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	* Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; * Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: * A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	5	15	I3
Falha de execução	* Perfurações não previstas em projeto, que ultrapassem os limites estabelecidos nos normativos vigentes; * Falhas de concretagem.	* Relatório Fotográfico da correção; * Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: * A inconformidade será SUPERADA.	2	5	10	I2

Fonte: Elaboração FNDE

No exemplo, o monitoramento pode observar duas possibilidades de execução divergente dos pilares: uma em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas e outra que não esteja em desconformidade.

Conforme a matriz de risco, a probabilidade de ocorrência foi classificada como nível 5, por corresponder ao percentual de 11,9%, isto é, a mais alta, conforme levantamento indicado nas Tabelas de Probabilidade de Ocorrência de Restrições e Inconformidades.

O grau de impacto pode variar entre os níveis 5 e 1, dependendo do apontamento. Para o item destacado em vermelho: possível alteração em relação ao projeto pactuado, seu impacto é nível 5, conforme a tabela de impacto: “Condição crítica em que se o evento ocorrer causará falha grave, comprometendo a segurança, a qualidade, o desempenho e a funcionalidade da edificação. Terá grande impacto na satisfação do usuário”.

A severidade, portanto, é o produto dos dois valores: 25. No exemplo da Tabela 11 a severidade é classificada como prioridade “R: restrição”, isto é, determina-se a paralisação do repasse de recursos até que sejam superados tais riscos. A própria tabela de providências aponta qual deve ser a atitude a ser tomada para a justificativa ou superação. Por exemplo, no caso de alteração do projeto, a ação corretiva será a apresentação da justificativa técnica, novo projeto as built estrutural, acompanhado pela ART/RRT do responsável. A planilha orçamentária deverá ser apresentada posteriormente na prestação de contas.

6.6 CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DA MATRIZ DE RISCO

A publicação e a disseminação da matriz de risco, com a pontuação para os entes federados, servem como orientação prévia aos gestores e fiscais de obras para atentar aos pontos críticos da obra. Esse fato possivelmente já contribui para a diminuição da ocorrência de restrições e inconformidades.

Com o estabelecimento desses índices pode-se avaliar a evolução das restrições e inconformidades das seguintes maneiras:

Pontuação por obra: cada obra terá uma pontuação, resultado da soma de todos os pontos obtidos conforme a ocorrência de restrições e inconformidades. Para um dado período, poderá ser calculada a média das pontuações de todas as obras. No período seguinte repete-se o processo e compara-se com o período base. Podem ser estabelecidas metas de diminuição dos índices por obra.

Pontuação por serviço: determinado serviço será avaliado somando-se a pontuação obtida, neste quesito particular, em obras dentro de um período, obtendo-se a média. De modo análogo à pontuação por obra, no período seguinte o processo se repete e efetua a comparação entre eles.

É importante ressaltar que a construção dessa metodologia tem como objetivo a avaliação do programa no aspecto relacionado ao seu desempenho, através do acompanhamento das pontuações conforme sugerido. Uma obra, em seu caráter particular, deve ser analisada, no entanto, levando em consideração a gravidade do impacto, pois pode existir um caso severo a despeito de sua baixa probabilidade.

Com base nesses índices a assistência técnica pode ser aprimorada, seja pela revisão ou readequação de projetos ou por orientações mais específicas aos entes federados.

É necessário relembrar que os indicadores, ou índices, são representações de uma dada realidade, perceptível por quem observou, categorizou e interpretou. Portanto, é imprescindível efetuar periodicamente uma avaliação crítica sobre sua adequação buscando seu aprimoramento contínuo.

A conveniência da utilização dessa metodologia de monitoramento é a facilidade de sua aplicação. A informatização da coleta e do registro, de forma periódica e contínua, permite sua aderência às propriedades essenciais que um indicador deve possuir: validade, confiabilidade, simplicidade, desagregabilidade, sensibilidade, economicidade, mensurabilidade e auditabilidade.

7 MATRIZ DE RISCO PROINFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL) E ESCOLAS (ENSINO FUNDAMENTAL)

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES							
PLACA DE OBRA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
Execução divergente	° Alterações que afetem a funcionalidade ou o cumprimento das normas vigentes, como: placa fora do padrão existente, ilegível ou desatualizada etc.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
	° Alterações que NÃO afetem a funcionalidade ou o cumprimento das normas vigentes, tais como aumento nas dimensões para adequação as exigências municipais. As modificações devem manter as características do padrão existente: cores, logomarcas e informações constantes da placa.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	2	4	I0
TAPUME DE PROTEÇÃO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
Execução divergente	° Alterações que afetem a funcionalidade ou o cumprimento das normas vigentes.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
	° Alteração do material especificado, de forma que não afete a funcionalidade ou o cumprimento das normas vigentes, em função da ausência de detalhamento ou em função da indisponibilidade de fornecimento local do material.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	2	4	I0
BARRACÃO DE OBRA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: - A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	° Alteração que prejudique a funcionalidade do espaço e o uso pelos funcionários, conforme disposto na NR 18.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
	° Alteração de materiais que não afetem a funcionalidade ou o cumprimento das normas vigentes em função da ausência de detalhamento, como alteração do barracão projetado por barracão do tipo container.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	2	4	IO
IMPLANTAÇÃO/ LOCAÇÃO							
TERRENO							
Troca de terreno	° Alteração em relação ao projeto pactuado, em função de características ou impedimentos encontrados no terreno.	- Deverá ser solicitada a troca de terreno pelo SIMEC, que será avaliada de forma que atenda aos parâmetros bioclimáticos e de acessibilidade. - Deverá ser regularizada a situação no SIMEC-OBRAS 2.0, com a inserção do documento de propriedade do imóvel junto com o projeto executivo de implantação contendo planta de locação atualizada.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	4	20	R
LOCAÇÃO							
Alteração na locação	° Alteração na locação (deslocamento, afastamentos, rotação etc.) em relação ao projeto pactuado, em função de características ou impedimentos encontrados no terreno. ° Deverá ser avaliada a nova implantação de forma que atenda aos parâmetros bioclimáticos e de acessibilidade.	° Justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built da locação com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
TALUDES E CONTENÇÕES							
Execução divergente	° Talude ou contenção que gere risco à obra, à vizinhança ou aos usuários.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Projeto com ART/RRT e laudo de estabilidade de talude com ART.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	4	20	R
	° Talude ou contenção que não gere risco à obra, à vizinhança ou aos usuários, mas que esteja em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	4	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
DESNÍVEIS							
Execução divergente	° Desníveis não previstos em projeto e que gerem problemas de acessibilidade na edificação.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Projeto as built da implantação com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
INFRAESTRUTURA							
FUNDAÇÃO/ BALDRAME							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	2	10	R*
Execução divergente	° Alteração de projeto de fundação, conforme normas técnicas vigentes, para atendimento às especificidades do terreno e às características do solo local, de acordo com o laudo de sondagem.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e Laudo com ART ou memória de cálculo, se necessários.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	2	10	R*
	° Pequena alteração das dimensões previstas em projeto; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	2	10	I2
	° Concretagem de viga baldrame sem utilização de formas, contanto que não comprometa a resistência e a funcionalidade da fundação; ° Perfurações não previstas em projeto, que ultrapassem os limites estabelecidos nos normativos vigentes e que, em tempo, não seja possível de corrigir;	° Justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	2	10	I2
Falha de execução	° Falhas de concretagem que, em tempo, seja possível de corrigir; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	2	6	I1
* Considerando a relevância da execução da fundação para a edificação, considerou-se como restrição tanto a inexecução quanto a execução divergente. Ressalta-se que o baixo grau de probabilidade é resultado de poucos registros referentes ao serviço em questão em razão da dificuldade de realização de supervisão de obra no exato período de execução da fundação.							

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
SUPERESTRUTURA							
PILARES EM CONCRETO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
	° Alteração de dimensões especificadas em projeto, desde que tenham sido observados os parâmetros mínimos e máximos estabelecidos nos normativos vigentes; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	5	15	I3
Falha de execução	° Perfurações não previstas em projeto, que ultrapassem os limites estabelecidos nos normativos vigentes; ° Falhas de concretagem.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	5	10	I2
VIGAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
	° Alteração de dimensões especificadas em projeto, desde que tenham sido observados os parâmetros mínimos e máximos estabelecidos nos normativos vigentes; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	5	15	I3

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Falha de execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Perfurações não previstas em projeto, que ultrapassem os limites estabelecidos nos normativos vigentes; ° Falhas de concretagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será SUPERADA. 	2	5	10	I2
LAJES							
Não execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	3	5	15	I3
	<ul style="list-style-type: none"> ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	5	5	25	R
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração de dimensões especificadas em projeto, desde que tenham sido observados os parâmetros mínimos e máximos estabelecidos nos normativos vigentes; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	3	5	15	I3
	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração do material de preenchimento da laje; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Justificativa técnica com motivo da alteração. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	1	5	5	I1
Falha de execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Perfurações não previstas em projeto, que ultrapassem os limites estabelecidos nos normativos vigentes; ° Falhas de concretagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será SUPERADA. 	2	5	10	I2
CASTELO D'ÁGUA							
Não execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	5	2	10	I2

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	° Alteração das características especificadas em projeto, desde que mantidos os aspectos formais e funcionais; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	2	10	I2
	° Alteração na tonalidade da cor. ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	2	6	I1
IMPERMEABILIZAÇÃO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos que, em tempo, não seja possível sua execução.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	3	15	I3
Falha de execução	° Falha na impermeabilização de baldrame que, em tempo, não seja possível de corrigir; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da alteração; ° Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	4	3	12	I2
	° Falha na impermeabilização de calhas de cobertura ou calhas de piso; ° Falha na impermeabilização de baldrame que, em tempo, seja possível de corrigir; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	3	9	I1
Execução divergente	° Alteração do material impermeabilizante especificado; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da alteração; ° Termo de responsabilidade pela alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	4	3	12	I2

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
COBERTURA							
ESTRUTURA DA COBERTURA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos ou supressão de elementos da estrutura.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	4	4	16	I3
Execução divergente	° Alteração da geometria da estrutura projetada ou do posicionamento dos elementos estruturais; ° Alteração do material especificado para a estrutura por outros materiais com características de resistência e durabilidade similares, com as devidas proteções de pintura; ° Alterações que afetem durabilidade, estabilidade ou resistência da estrutura.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
TELHA PIR (CRECHES TIPO 1 E 2)							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Laudo com ART ou memória de cálculo, se necessários.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	4	20	R
Execução divergente	° Alteração na cor das faces que prejudique o desempenho térmico da edificação; ° Substituição de telhas PIR por outros tipos de telhas; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	4	16	I3
	° Alteração das dimensões das telhas especificadas por dimensões aproximadas; ° Alteração na variação da tonalidade da cor; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
TELHAS CERÂMICAS E DE VIDRO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Substituição de telha cerâmica por telha de outro material que afete negativamente o desempenho termoacústico; ° Alteração na cor na face externa que prejudique o desempenho térmico da edificação; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	4	8	I1
Execução divergente	° Alteração das dimensões das telhas especificadas por dimensões aproximadas; ° Alteração na variação da tonalidade da cor; ° Alteração na inclinação do telhado em função do índice pluviométrico local, respeitando as especificações técnicas da telha utilizada; ° Substituição de telha de vidro por telha de outro material com características de resistência e durabilidade semelhantes; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0
RUFOS E PINGADEIRAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	4	8	I1
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	4	8	I1
Execução divergente	° Substituição de rufos de concreto por rufos metálicos. ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
FORRO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	1	5	I1
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	1	5	I1
	° Alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas, desde que mantida a funcionalidade e a durabilidade. ° Substituição por outro forro que possua as mesmas características de desempenho do forro originalmente especificado. ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	1	2	IO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos ou supressão de pontos e luminárias.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	3	12	I2
Execução divergente	° Alteração de características especificadas para o quadro elétrico e disjuntores. ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT ou Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	4	3	12	I2
	° Alteração de características especificadas para os eletrodos, luminárias e demais componentes; ° Alteração de altura e local de instalação dos pontos; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	3	3	IO

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
SPDA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	4	16	I3
Execução divergente	° Alteração de características especificadas para os sistemas de captação, descidas ou de aterramento. ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT ou Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	4	12	I2
	° Substituição da tampa em ferro fundido por concreto; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0
INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	4	2	8	I1
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
	° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	2	4	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	3	12	I2
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT ou Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	4	3	12	I2
	° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	3	3	I0
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	3	12	I2
Execução divergente	° Alteração de características especificadas em projeto para tabulação, saídas, caixas, fossas ou sumidouros; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	4	3	12	I2
	° Alteração de características especificadas para os sifões. ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	3	3	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
INSTALAÇÕES PLUVIAIS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	2	6	I1
Execução divergente	° Redução expressiva nas dimensões especificadas; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
Execução divergente	° Pequena alteração das dimensões especificadas, desde que mantida a área de captação das águas pluviais; ° Substituição da tampa de concreto das calhas por grelha metálica; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	2	4	I0
INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	2	10	I3*
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT ou Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	2	10	I2
Execução divergente	° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	2	2	I0

* Considerando que as instalações de combate e prevenção a incêndio tratam-se de instalações necessárias à segurança e têm regulamentação prevista nas normas ABNT e nas diretrizes de projeto do Corpo de Bombeiros local, considerou-se como inconformidade de nível 3.

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
GÁS COMBUSTÍVEL							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	4	3	12	I2
Execução divergente	° Alteração de características especificadas para abrigo de gás, tubulação, registros/ válvulas e pontos de consumo; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	3	15	I3
	° Alteração de características especificadas para as conexões e posicionamento dos pontos de consumo; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	3	3	I0
AR-CONDICIONADO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	1	5	I1
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	1	5	I1
	° Troca de gaiola por Splits; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	1	2	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
VENTILAÇÃO MECÂNICA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	1	5	I1
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	1	5	I1
	° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	4	1	4	I0
ALVENARIA/ VEDAÇÃO/ DIVISÓRIAS							
ALVENARIA DE VEDAÇÃO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	4	8	I1
Execução divergente	° Diminuição expressiva da espessura especificada; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	4	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
VERGAS E CONTRAVERGAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Grande diminuição da espessura especificada; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	4	8	I1
ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	4	8	I1
Execução divergente	° Complementação de área, alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas ou alteração da forma e proporções do elemento vazado, desde que seja mantida a área de ventilação e a iluminação natural; ° Alteração de elemento vazado antichuva por elemento vazado comum; ° Alteração da forma e proporções do elemento vazado, desde que mantida sua funcionalidade; ° Substituição peças de concreto por cerâmica; ° Alteração da tonalidade; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	4	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
DIVISÓRIAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	5	10	I2
Execução divergente	° Diminuição expressiva na espessura das peças que afete a durabilidade das divisórias; ° Substituição de material impermeável em áreas úmidas; ° Substituição de material articulável por divisória fixa; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	5	10	I2
	° Substituição por ardósia, mármore ou alvenaria de blocos cerâmicos; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	5	5	I1
ESQUADRIAS							
PORTAS, JANELAS E ACESSÓRIOS							
Não execução	° Supressão de portas, janelas ou maçanetas especificadas em projeto.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	4	8	I1
	° Supressão de telas, trincos e demais acessórios para esquadrias especificados em projeto.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Substituição de esquadrias maxim-ar por qualquer outro tipo; ° Substituição de Alumínio por Ferro Fundido, Madeira ou Plástico; ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será SUPERADA. 	2	4	8	I1
	<ul style="list-style-type: none"> ° Substituição de esquadrias pivotantes e de correr por basculantes e vice-versa. ° Alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas, desde que não afetem a acessibilidade. ° Alteração na variação da tonalidade da cor. ° Substituição das esquadrias originalmente especificadas por alumínio, PVC ou outros materiais com características semelhantes para resistência, durabilidade e estanqueidade. ° Utilização de nylon, tule, filó nas telas. ° Manter a área de ventilação e iluminação natural. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Justificativa técnica com motivo da alteração. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	2	4	8	I1
CHAPAS METÁLICAS/ BRISES							
Não execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela não execução. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	3	4	12	I2
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Substituição de alumínio por ferro fundido ou madeira e substituição de barras de aço da estrutura por ferro fundido. ° Alteração expressivas no diâmetro e forma do furo ou espessura da chapa. ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou pela execução em desconformidade. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	3	4	12	I2

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração das dimensões, caso os limites da vedação ou do concreto tenham sido alterados; ° Pequena alteração no diâmetro dos furos ou na espessura da chapa; ° Alteração na variação da tonalidade da cor; ° Substituição da tela perfurada em aço galvanizado por aço carbono ou alumínio. ° As alterações/substituições devem preservar as dimensões gerais das áreas, sem prejuízos à iluminação e ventilação natural das salas. 	<p>Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto. 	<ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	1	4	4	I0
VIDROS							
Não execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	4	2	8	I1
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Diminuição da espessura das peças que comprometa a segurança dos usuários; ° Substituição de vidros de segurança (laminado ou temperado) por vidro comum; ° Substituição de esquadria de alumínio por fechamento em vidro temperado (sem esquadria); ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será SUPERADA. 	4	2	8	I1
	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração das dimensões especificadas para as peças por dimensões aproximadas, desde que não comprometa a segurança dos usuários; ° Alteração de vidro laminado por vidro temperado; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<p>Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto. 	<ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	1	2	2	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
REVESTIMENTOS							
REVESTIMENTOS CERÂMICOS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	4	3	12	I2
Execução divergente	° Alterações das especificações de resistência à abrasão superficial (PEI) especificadas; ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	3	9	I1
	° Alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas. ° Alteração da tonalidade da cor. ° Alteração que não afete a funcionalidade e a durabilidade da superfície em função da ação de intempéries (água, impactos, etc.). ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	3	3	I0
PINTURA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	1	5	I1
Execução divergente	° Alteração de especificação de tinta diminua a sua durabilidade frente às intempéries (água, impactos, etc.); ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	1	5	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Alterações na variação de tonalidade ou na especificação de tinta ou substituição do acabamento fosco por brilhante, desde que seja mantida a área total da superfície especificada em projeto e seja assegurada sua funcionalidade e durabilidade frente às intempéries. ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<p>Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto. 	<ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	1	1	1	I0
PISOS (CERÂMICO, CIMENTADO, GRANITINA, VINÍLICO, TÁTIL), RODAPÉS E SOLEIRAS							
Não execução - piso tátil	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será SUPERADA. 	4	3	12	I2
Não execução - pisos em geral	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	4	3	12	I2
Execução divergente em área molhada	<ul style="list-style-type: none"> ° Alterações das especificações de resistência à abrasão superficial (PEI) especificadas em projeto que comprometa a segurança dos usuários ou a durabilidade do piso; ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será SUPERADA. 	4	3	12	I2

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente em demais áreas	<ul style="list-style-type: none"> ° Alterações das especificações de resistência à abrasão superficial (PEI) especificadas em projeto que não comprometa a segurança dos usuários ou a durabilidade do piso; ° Substituição do piso vinílico em manta por placa ou por outro material, mas em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	2	3	6	I1
	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas; ° Substituição de granitina por cerâmica ou cerâmica por porcelanato; ° Alteração da tonalidade da cor do piso; ° Alteração que não afete a funcionalidade e a durabilidade da superfície em função da ação de intempéries (água, impactos etc.); ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<p>Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto. 	<ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	1	3	3	I0
BARRAS DE APOIO PCD/ BANCOS RETRÁTEIS							
Não execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos ou supressão de peças. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção; ° Projeto as built com ART/RRT. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será SUPERADA. 	4	4	16	I3
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração das dimensões das barras ou da altura de instalação em desconformidade com requisitos ergonômicos das normas de acessibilidade; ° Alteração de metal por plástico ou outros; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	3	4	12	I2
	<ul style="list-style-type: none"> ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Justificativa técnica com motivo da alteração. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	2	4	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
GUARDA-CORPO E CORRIMÃO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	4	4	16	I3
Execução divergente	° Alteração das dimensões das barras ou da altura de instalação em desconformidade com requisitos ergonômicos das normas de acessibilidade; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
	° Alteração na variação da tonalidade; ° Alteração de peças de alumínio por aço galvanizado, desde que receba pintura de proteção; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	4	8	I1
LOUÇAS E METAIS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Substituição de louça por plástico ou metal; ° Alteração da bacia sanitária infantil, por tamanho padrão; ° Alteração da bacia sanitária convencional por bacia com abertura frontal; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
	° Substituição de modelo e/ou fabricante; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
GRADIS METÁLICOS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Alteração na espessura da chapa que comprometa sua funcionalidade; ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
	° Alteração das dimensões, caso os limites da vedação ou do concreto tenham sido alterados; ° Pequena alteração na espessura da chapa; ° Alteração na variação da tonalidade da cor; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	4	8	I1
BANCADAS, PRATELEIRAS, PEITORIS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Grande alteração das dimensões especificadas; ° Substituição do material por madeira, PVC ou granilite que comprometa a funcionalidade e a durabilidade; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas; ° Alteração de forma e proporções sem comprometer a funcionalidade; ° Substituição de granito por ardósia ou mármore; ° Alteração na variação da tonalidade; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	4	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
BICICLETÁRIO, MASTROS, ESCANINHOS, ARMÁRIOS, BANCOS, PLAYGROUND, BRISES, QUADRO NEGRO/VERDE							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Alteração de cor que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	4	8	I1
PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	1	5	I1
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	1	5	I1
	° Alteração do bloco intertravado e/ou piso grama por outro material apresente a mesma característica drenante, mantendo a funcionalidade; ° Alteração da areia do parque infantil por piso emborrachado drenante; ° Alteração da grama especificada em projeto por outra espécie mais adequada à região; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	1	1	I0

8 MATRIZ DE RISCO QUADRAS COBERTAS

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES							
PLACA DE OBRA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
Execução divergente	° Alterações que afetem a funcionalidade ou o cumprimento das normas vigentes, como: placa fora do padrão existente, ilegível ou desatualizada etc.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
	° Alterações que NÃO afetem a funcionalidade ou o cumprimento das normas vigentes, tais como aumento nas dimensões para adequação as exigências municipais. As modificações devem manter as características do padrão existente: cores, logomarcas e informações constantes da placa.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	2	4	I0
TAPUME DE PROTEÇÃO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
Execução divergente	° Alterações que afetem a funcionalidade ou o cumprimento das normas vigentes.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
	° Alteração do material especificado, de forma que não afete a funcionalidade ou o cumprimento das normas vigentes, em função da ausência de detalhamento ou em função da indisponibilidade de fornecimento local do material.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	2	4	I0
BARRACÃO DE OBRA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: - A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	° Alteração que prejudique a funcionalidade do espaço e o uso pelos funcionários, conforme disposto na NR 18.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	2	8	I1
	° Alteração de materiais que não afetem a funcionalidade ou o cumprimento das normas vigentes em função da ausência de detalhamento, como alteração do barracão projetado por barracão do tipo container.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	2	4	I0
IMPLANTAÇÃO/ LOCAÇÃO							
TERRENO							
Troca de terreno	° Alteração em relação ao projeto pactuado, em função de características ou impedimentos encontrados no terreno.	- Deverá ser solicitada a troca de terreno pelo SIMEC, que será avaliada de forma que atenda aos parâmetros bioclimáticos e de acessibilidade. - Deverá ser regularizada a situação no SIMEC-OBRAS 2.0, com a inserção do documento de propriedade do imóvel junto com o projeto executivo de implantação contendo planta de locação atualizada.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	4	20	R
LOCAÇÃO							
Alteração na locação	° Alteração na locação (deslocamento, afastamentos, rotação etc.) em relação ao projeto pactuado, em função de características ou impedimentos encontrados no terreno. ° Deverá ser avaliada a nova implantação de forma que atenda aos parâmetros bioclimáticos e de acessibilidade.	° Justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built da locação com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
TALUDES E CONTENÇÕES							
Execução divergente	° Talude ou contenção que gere risco à obra, à vizinhança ou aos usuários.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Projeto com ART/RRT e laudo de estabilidade de talude com ART.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	4	20	R
	° Talude ou contenção que não gere risco à obra, à vizinhança ou aos usuários, mas que esteja em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	4	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
DESNÍVEIS							
Execução divergente	° Desníveis não previstos em projeto e que gerem problemas de acessibilidade na edificação.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Projeto as built da implantação com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
INFRAESTRUTURA							
FUNDAÇÃO/ BALDRAME							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	2	10	R*
Execução divergente	° Alteração de projeto de fundação, conforme normas técnicas vigentes, para atendimento às especificidades do terreno e às características do solo local, de acordo com o laudo de sondagem.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e Laudo com ART ou memória de cálculo, se necessários.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	2	10	R*
	° Pequena alteração das dimensões previstas em projeto; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	2	10	I2
	° Concretagem de viga baldrame sem utilização de formas, contanto que não comprometa a resistência e a funcionalidade da fundação; ° Perfurções não previstas em projeto, que ultrapassem os limites estabelecidos nos normativos vigentes e que, em tempo, não seja possível de corrigir;	° Justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	2	10	I2
Falha de execução	° Falhas de concretagem que, em tempo, seja possível de corrigir; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	2	6	I1
* Considerando a relevância da execução da fundação para a edificação, considerou-se como restrição tanto a inexecução quanto a execução divergente. Ressalta-se que o baixo grau de probabilidade é resultado de poucos registros referentes ao serviço em questão em razão da dificuldade de realização de supervisão de obra no exato período de execução da fundação.							

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
SUPERESTRUTURA							
PILARES EM CONCRETO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
	° Alteração de dimensões especificadas em projeto, desde que tenham sido observados os parâmetros mínimos e máximos estabelecidos nos normativos vigentes; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	5	15	I3
Falha de execução	° Perfurações não previstas em projeto, que ultrapassem os limites estabelecidos nos normativos vigentes; ° Falhas de concretagem.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	5	10	I2
PILARES METÁLICOS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
	° Alteração de dimensões especificadas em projeto, desde que tenham sido observados os parâmetros mínimos e máximos estabelecidos nos normativos vigentes; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	5	15	I3

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
VIGAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
	° Alteração de dimensões especificadas em projeto, desde que tenham sido observados os parâmetros mínimos e máximos estabelecidos nos normativos vigentes; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	5	15	I3
Falha de execução	° Perfurações não previstas em projeto, que ultrapassem os limites estabelecidos nos normativos vigentes; ° Falhas de concretagem.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	5	10	I2
LAJES							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	5	15	I3

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
	° Alteração de dimensões especificadas em projeto, desde que tenham sido observados os parâmetros mínimos e máximos estabelecidos nos normativos vigentes; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	5	15	I3
	° Alteração do material de preenchimento da laje; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	5	5	I1
Falha de execução	° Perfurações não previstas em projeto, que ultrapassem os limites estabelecidos nos normativos vigentes; ° Falhas de concretagem.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	5	10	I2
IMPERMEABILIZAÇÃO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos que, em tempo, não seja possível sua execução.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	3	15	I3
Falha de execução	° Falha na impermeabilização de baldrame que, em tempo, não seja possível de corrigir; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da alteração; ° Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	4	3	12	I2
	° Falha na impermeabilização de calhas de cobertura ou calhas de piso; ° Falha na impermeabilização de baldrame que, em tempo, seja possível de corrigir; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	3	9	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	° Alteração do material impermeabilizante especificado; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da alteração; ° Termo de responsabilidade pela alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	4	3	12	I2
COBERTURA							
ESTRUTURA DA COBERTURA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos ou supressão de elementos da estrutura.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	4	5	20	R
Execução divergente	° Alteração da geometria da estrutura projetada ou do posicionamento dos elementos estruturais; ° Alteração do material especificado para a estrutura por outros materiais com características de resistência e durabilidade similares, com as devidas proteções de pintura; ° Alterações que afetem durabilidade, estabilidade ou resistência da estrutura; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	5	5	25	R
TELHAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico e justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	5	15	I3
Execução divergente	° Substituição de telha especificada por telha de outro material que afete negativamente o desempenho termoacústico; ° Alteração na cor na face externa que prejudique o desempenho térmico da edificação; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	1	5	5	I1
	° Alteração das dimensões das telhas especificadas por dimensões aproximadas; ° Alteração na variação da tonalidade da cor; ° Alteração na inclinação do telhado em função do índice pluviométrico local, respeitando as especificações técnicas da telha utilizada; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	5	5	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos ou supressão de pontos e luminárias.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Alteração de características especificadas para o quadro elétrico e disjuntores. ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT ou Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	4	12	I2
	° Alteração de características especificadas para os eletrodos, luminárias e demais componentes; ° Alteração de altura e local de instalação dos pontos; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0
SPDA							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	3	15	I3
Execução divergente	° Alteração de características especificadas para os sistemas de captação, descidas ou de aterramento. ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT ou Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	4	3	12	I2
	° Substituição da tampa em ferro fundido por concreto; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	3	3	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT ou Termo de responsabilidade pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Alteração de características especificadas em projeto para tabulação, saídas, caixas, fossas ou sumidouros; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	3	4	12	I2
	° Alteração de características especificadas para os sifões. ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
INSTALAÇÕES PLUVIAIS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	4	8	I1
Execução divergente	° Redução expressiva nas dimensões especificadas; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	4	8	I1
Execução divergente	° Pequena alteração das dimensões especificadas, desde que mantida a área de captação das águas pluviais; ° Substituição da tampa de concreto das calhas por grelha metálica; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0
INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	5	1	5	I3*
Execução divergente	° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	5	1	5	I1
	° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	1	1	I0
* Considerando que as instalações de combate e prevenção a incêndio tratam-se de instalações necessárias à segurança e têm regulamentação prevista nas normas ABNT e nas diretrizes de projeto do Corpo de Bombeiros local, considerou-se como inconformidade de nível 3.							

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
ALVENARIA/ VEDAÇÃO/ DIVISÓRIAS							
ALVENARIA DE VEDAÇÃO							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	4	8	I1
Execução divergente	° Diminuição expressiva da espessura especificada; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	3	6	I1
VERGAS E CONTRAVERGAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Grande diminuição da espessura especificada; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	4	8	I1
ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	2	4	8	I1
Execução divergente	° Complementação de área, alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas ou alteração da forma e proporções do elemento vazado, desde que seja mantida a área de ventilação e a iluminação natural; ° Alteração de elemento vazado antichuva por elemento vazado comum; ° Alteração da forma e proporções do elemento vazado, desde que mantida sua funcionalidade; ° Substituição peças de concreto por cerâmica; ° Alteração da tonalidade; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	4	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
DIVISÓRIAS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Diminuição expressiva na espessura das peças que afete a durabilidade das divisórias; ° Substituição de material impermeável em áreas úmidas; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
	° Substituição por ardósia, mármore ou alvenaria de blocos cerâmicos; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	4	8	I1
ESQUADRIAS							
PORAS, JANELAS E ACESSÓRIOS							
Não execução	° Supressão de portas, janelas ou maçanetas especificadas em projeto.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	3	9	I1
	° Supressão de telas, trincos e demais acessórios para esquadrias especificados em projeto.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	3	3	I0

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Substituição de esquadrias maxim-ar por qualquer outro tipo; ° Substituição de Alumínio por Ferro Fundido, Madeira ou Plástico; ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será SUPERADA. 	3	3	9	I1
	<ul style="list-style-type: none"> ° Substituição de esquadrias pivotantes e de correr por basculantes e vice-versa. ° Alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas, desde que não afetem a acessibilidade. ° Alteração na variação da tonalidade da cor. ° Substituição das esquadrias originalmente especificadas por alumínio, PVC ou outros materiais com características semelhantes para resistência, durabilidade e estanqueidade. ° Utilização de nylon, tule, filó nas telas. ° Manter a área de ventilação e iluminação natural. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Justificativa técnica com motivo da alteração. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	2	3	6	I1
CHAPAS METÁLICAS (VESTIÁRIO - MODELO 2)							
Não execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	3	3	9	I1
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Substituição de alumínio por ferro fundido ou madeira e substituição de barras de aço da estrutura por ferro fundido. ° Alteração expressivas no diâmetro e forma do furo ou espessura da chapa. ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	3	3	9	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração das dimensões, caso os limites da vedação ou do concreto tenham sido alterados; ° Pequena alteração no diâmetro dos furos ou na espessura da chapa; ° Alteração na variação da tonalidade da cor; ° Substituição da tela perfurada em aço galvanizado por aço carbono ou alumínio. ° As alterações/substituições devem preservar as dimensões gerais das áreas, sem prejuízos à iluminação e ventilação natural das salas. 	<p>Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto. 	<ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	1	3	3	I0
VIDROS							
Não execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	4	2	8	I1
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Diminuição da espessura das peças que comprometa a segurança dos usuários; ° Substituição de vidros de segurança (laminado ou temperado) por vidro comum; ° Substituição de esquadria de alumínio por fechamento em vidro temperado (sem esquadria); ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será SUPERADA. 	4	2	8	I1
	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração das dimensões especificadas para as peças por dimensões aproximadas, desde que não comprometa a segurança dos usuários; ° Alteração de vidro laminado por vidro temperado; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<p>Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto. 	<ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	1	2	2	I0
REVESTIMENTOS							
REVESTIMENTOS CERÂMICOS							
Não execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	4	3	12	I2

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Alterações das especificações de resistência à abrasão superficial (PEI) especificadas; ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	3	3	9	I1
	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas. ° Alteração da tonalidade da cor. ° Alteração que não afete a funcionalidade e a durabilidade da superfície em função da ação de intempéries (água, impactos, etc.). ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<p>Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto. 	<p>° A inconformidade será JUSTIFICADA.</p>	1	3	3	IO
PINTURA							
Não execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	5	1	5	I1
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração de especificação de tinta diminua a sua durabilidade frente às intempéries (água, impactos, etc.); ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção. 	<p>Após a apresentação das providências no SIMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será SUPERADA. 	5	1	5	I1
	<ul style="list-style-type: none"> ° Alterações na variação de tonalidade ou na especificação de tinta ou substituição do acabamento fosco por brilhante, desde que seja mantida a área total da superfície especificada em projeto e seja assegurada sua funcionalidade e durabilidade frente às intempéries. ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<p>Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto. 	<p>° A inconformidade será JUSTIFICADA.</p>	1	1	1	IO

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
PISOS (CERÂMICO, CIMENTADO), RODAPÉS E SOLEIRAS							
Não execução - piso da quadra	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	3	12	I2
Não execução - pisos em geral	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	4	3	12	I2
Execução divergente	° Alteração das especificações de resistência à abrasão superficial (PEI) especificadas em projeto que comprometa a segurança dos usuários ou a durabilidade do piso; ° Alteração de cor que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	3	12	I2
	° Alteração das especificações de resistência à abrasão superficial (PEI) especificadas em projeto que não comprometa a segurança dos usuários ou a durabilidade do piso;	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou pela execução em desconformidade.	Após a apresentação das providências no SIMEC: - A inconformidade será SUPERADA ou JUSTIFICADA.	2	3	6	I1
	° Alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas; ° Alteração da tonalidade da cor do piso; ° Alteração que não afete a drenagem, a funcionalidade e a durabilidade da superfície em função da ação de intempéries (água, impactos etc.); ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	3	3	I0
BARRAS DE APOIO PCD/ BANCOS RETRÁTEIS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos ou supressão de peças.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Projeto as built com ART/RRT.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	4	4	16	I3

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração das dimensões das barras ou da altura de instalação em desconformidade com requisitos ergonômicos das normas de acessibilidade; ° Alteração de metal por plástico ou outros; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	3	4	12	I2
	<ul style="list-style-type: none"> ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Justificativa técnica com motivo da alteração. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	2	4	8	I1
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
GUARDA-CORPO E CORRIMÃO							
Não execução	<ul style="list-style-type: none"> ° Não execução do serviço por motivos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela não execução. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	4	4	16	I3
Execução divergente	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração das dimensões das barras ou da altura de instalação em desconformidade com requisitos ergonômicos das normas de acessibilidade; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Projeto as built com ART/RRT e/ou Termo de responsabilidade pela correção ou não execução. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso. 	3	4	12	I2
	<ul style="list-style-type: none"> ° Alteração na variação da tonalidade; ° Alteração de peças de alumínio por aço galvanizado, desde que receba pintura de proteção; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Justificativa técnica com motivo da alteração. 	Após a apresentação das providências no SIMEC: <ul style="list-style-type: none"> ° A inconformidade será JUSTIFICADA. 	2	4	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
LOUÇAS E METAIS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Substituição de louça por plástico ou metal; ° Alteração da bacia sanitária infantil, por tamanho padrão; ° Alteração da bacia sanitária convencional por bacia com abertura frontal; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
	° Substituição de modelo e/ou fabricante; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0
GRADIS METÁLICOS (ALAMBRADOS)							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Alteração na espessura da chapa que comprometa sua funcionalidade; ° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
	° Alteração das dimensões, caso os limites da vedação ou do concreto tenham sido alterados; ° Pequena alteração na espessura da chapa; ° Alteração na variação da tonalidade da cor; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	4	8	I1

SERVIÇO	TIPO DE MODIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	AÇÃO FNDE	IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PRIORIDADE
BANCADAS, PRATELEIRAS, PEITORIS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Alteração de cor que prejudique o desempenho térmico da edificação ou que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Grande alteração das dimensões especificadas; ° Substituição do material por madeira, PVC ou granilite que comprometa a funcionalidade e a durabilidade; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção; ° Termo de responsabilidade pela correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	3	4	12	I2
	° Alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas; ° Alteração de forma e proporções sem comprometer a funcionalidade; ° Substituição de granito por ardósia ou mármore; ° Alteração na variação da tonalidade; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Justificativa técnica com motivo da alteração	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA.	2	4	8	I1
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							
Não execução	° Não execução do serviço por motivos diversos.	° Relatório Fotográfico da correção ou justificativa técnica com motivo da alteração; ° Termo de responsabilidade pela correção ou não execução.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será JUSTIFICADA ou SUPERADA, conforme o caso.	3	4	12	I2
Execução divergente	° Alteração de cor que comprometa a comunicação visual e os aspectos estimulantes para desenvolvimento dos alunos; ° Execução do serviço em desconformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	° Relatório Fotográfico da correção.	Após a apresentação das providências no SIMEC: ° A inconformidade será SUPERADA.	2	4	8	I1
	° Alteração das dimensões especificadas por dimensões aproximadas; ° Alteração na variação da tonalidade da cor; ° Execução do serviço em conformidade com as normas vigentes e boas práticas construtivas.	Não há necessidade de nenhuma ação pelo ente. ° O serviço será verificado conforme execução in loco e eventuais alterações de valores serão avaliadas no cumprimento do objeto.	° A inconformidade será JUSTIFICADA.	1	4	4	I0

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Câmara Brasileira da Indústria da Construção – **Desempenho de edificações habitacionais**: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013, câmara brasileira da indústria da construção, Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013.
- DNIT. **Guia de gerenciamento de risco de obras rodoviárias** – fundamentos. 1. ed. Brasília, DF, 2013, 40 p.
- SILVA, T. C. R, ALENCAR, M. H.. **Gestão de riscos na indústria da construção civil: proposição de uso integrado de metodologias**. XXXIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção. Salvador, BA, 2013, 12p.
- VON EYE, R. B. **Proposta metodológica para o monitoramento do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância**. 2017. x , 190 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) — Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2017. Disponível em:
<https://repositorio.unb.br/handle/10482/23542>
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE: (PMI). **Guia PMBOK®: um guia para o conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos**. 7^a ed. Pennsylvania: PMI, 2021.

VERSO EM BRANCO

ANEXO I

FMEA (*Failure Mode and Effects Analysis*), em português, Análise dos Modos de Falha e Efeitos é uma metodologia sistemática usada para identificar, avaliar e priorizar possíveis falhas em um produto, processo, sistema ou serviço.

De acordo com a ABNT NBR IEC 31010:2021, no FMEA, a equipe responsável subdivide o sistema, processo ou procedimento em elementos menores, avaliando, para cada um deles, os possíveis modos de falha, suas causas e os efeitos decorrentes. Durante a análise, são registradas informações como a função do elemento, o modo de falha que pode ocorrer, os mecanismos capazes de gerar essa falha, as consequências caso ela se concretize, sua gravidade em termos de ser inofensiva ou prejudicial, as formas e momentos em que a falha pode ser detectada e as medidas existentes para compensá-la.

Ademais, segundo a norma ABNT NBR IEC 31010:2021, o FMEA pode ser aplicado em diferentes fases como projeto, fabricação ou operação de um sistema físico com o objetivo de aprimorar o design, apoiar a seleção entre alternativas de projeto ou planejar programas de manutenção. Sua aplicação pode abranger desde níveis mais amplos, como diagramas de blocos, até detalhes específicos de componentes ou etapas de processos. Além disso, o FMEA pode fornecer subsídios para outras técnicas analíticas como a análise de árvore de falhas, ou ainda servir como ponto de partida para uma análise de causa-raiz.

No âmbito do monitoramento de obras pelo FNDE, as atividades de verificação de execução de serviços e possíveis alterações em relação ao projeto pactuado são cotidianas e demandam grande esforço técnico da equipe. Para fins de uma avaliação padronizada e responsável, foi necessário buscar uma ferramenta de análise que permitisse a identificação, a análise e a avaliação dos riscos de execução dos serviços.

Dessa forma, observando a Tabela A.3 da ABNT NBR IEC 31010:2021, que trata da aplicação de técnicas no processo de gestão de riscos apresentadas na ABNT NBR ISO 31000:2018, verifica-se que o FMEA é fortemente aplicável a todo o processo de avaliação e, por isso, foi utilizado no desenvolvimento da matriz de risco constante no presente arquivo.

A Tabela I a seguir apresenta um trecho da Tabela A.3 da ABNT NBR IEC 31010:2021.

Tabela I: Aplicação de técnicas ao processo da ABNT NBR ISO 31000:2018

Ferramentas e técnicas	Processo de avaliação de riscos					Subseção	
	Identificação de riscos	Análise de riscos			Avaliação de risco		
		Consequência	Probabilidade	Nível de risco			
Análise de modos e efeitos de falha	FA	FA	FA	FA	FA	B.2.3	
Análise de modos, efeitos e criticidade de falha	FA	FA	FA	FA	FA	B.2.3	
Análise de árvore de falhas	A	NA	FA	A	A	B.5.7	
Diagramas F-N	A	FA	FA	A	FA	B.8.3	
Teoria dos jogos	A	FA	NA	NA	FA	B.9.4	
Estudos de perigo e operabilidade (HAZOP)	FA	A	NA	NA	NA	B.2.4	
Análise de perigos e pontos críticos de controle (HACCP)	FA	FA	NA	NA	FA	B.4.3	
Análise da confiabilidade humana	FA	FA	FA	FA	A	B.5.8	
Ishikawa (espinha de peixe)	FA	A	NA	NA	NA	B.3.3	
Análise de camadas de proteção (LORA)	A	FA	A	A	NA	B.4.4	
Análise Markov	A	A	FA	NA	NA	B.5.9	
Simulação Monte Carlo	NA	A	A	A	FA	B.5.10	
Análise por multicritérios (AMC)	A	NA	NA	NA	FA	B.9.5	
Técnica de grupo nominal	FA	A	A	NA	NA	B.1.4	
Gráfico de Pareto	NA	A	A	A	FA	B.8.4	

A: aplicável; FA: fortemente aplicável; NA: não aplicável.